

LEI Nº 3732/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0801 Departamento de Turismo

0801133920270.1.076-MTUR-Construção de Centro de
Eventos e Informações Turísticas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 487.500,00
RECURSO VINCULADO: 1224 - MTUR-CONSTR.CENTRO
DE EVENTOS E INFORMAÇÕES TURISTICAS

Objetivo: Construção de pavilhão para eventos na Rua Elias Scalco, nas imediações do Parque de Máquinas do Município

0801133920270.1.077-Contrapartida Construção de Centro de
Eventos e Informações Turísticas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 20.500,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Contrapartida construção de pavilhão para eventos na Rua Elias Scalco, nas imediações do Parque de Máquinas do Município

0801133920270.1.078-MTUR-VELOCIDADE-Revitalização do
Espaço Cultural da Velocidade e Informações Turísticas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00
RECURSO VINCULADO: 1225-MTUR-MTUR VELOCIDADE

Objetivo: Revitalização de pavilhão junto ao complexo do Autódromo Municipal denominado de “Cabana do Radiador” com recursos do Ministério do Turismo

0801133920270.1.079 – Contrapartida Revitalização do Espaço Cultural
da Velocidade e Informações Turísticas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.200,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: Contrapartida revitalização de pavilhão junto ao complexo do Autódromo Municipal denominado de “Cabana do Radiador”

0803 Departamento Cultural

0803133920270.1.082-MTUR INFRAESTRUTURA TURISTICA

-Revitalização do Parque de Rodeios 2ª Etapa

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00

RECURSO VINCULADO: 1228 - MTUR-INFRAESTRUTURA
TURISTICA-

Objetivo: Obras de revitalização do Parque de Rodeios junto ao complexo do Autódromo com recursos do Ministério do Turismo

0803133920270.1.083-Contrapartida Revitalização do Parque
de Rodeios 2ª Etapa

4. 4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.500,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: Contrapartida obras de revitalização do Parque de Rodeios junto ao complexo do Autódromo

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1202 Departamento de Serviços Urbanos

1202154510280.1.080-MCIDADES PAVIMENTAÇÃO-Pavimentação
de Ruas do Perímetro Urbano

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 245.850,00

RECURSO VINCULADO: 1226 – MCIDADES
PAVIMENTAÇÃO

Objetivo: Pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Padre Aldo Bortoncello na Vila Verde com recursos do Ministério das Cidades

1202154510280.1.081-Contrapartida Pavimentação de Ruas
do Perímetro Urbano

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 14.150,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: Contrapartida pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Padre Aldo Bortoncello na Vila Verde

12021545102801.082-MCIDADES PAVIMENTAÇÃO DE RUAS-
Pavimentação de Ruas do Perímetro Urbano

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00

RECURSO VINCULADO:1227 – MCIDADES

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Objetivo: Pavimentação basáltica das Ruas Pedro Teochi e Leônidas Carpi no Bairro Santo André com recursos do Ministério das Cidades

1202154510280.1.083-Pavimentação de Ruas do Perímetro Urbano

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.500,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: Contrapartida pavimentação basáltica das Ruas Pedro Teochi e Leônidas Carpi no Bairro Santo André

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.530.450,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos Vinculados

1224 - MTUR-CONSTR.CENTRO DE EVENTOS E INFORMAÇÕES TURISTICAS, no valor de R\$ 487.500,00

1225 - MTUR-MTUR VELOCIDADE, no valor de R\$ 243.750,00

1226 - MCIDADES PAVIMENTAÇÃO, no valor de R\$ 245.850,00

1227 - MCIDADES PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, no valor de R\$ 243.750,00

1228 - MTUR- INFRAESTRUTURA TURISTICA, no valor de R\$ 243.750,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

15 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1501 Reserva de Contingência

9.999-Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 Reserva de Contingência R\$ 65.850,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 65.850,00

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de agosto de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 23-08 a 02-09-2016